



Ano Base: 2019

Unidade Gestora 040901 FUNDO ESP DE MODERN E REAPAREL DO JUDICIARIO	Número 2019NE000962	Data Referência 21/10/2019
Gestão 04901	Processo 35156/2019	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.25	Pré-Empenho
Credor 83.472.803/0001-76 DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor RUA PROF.QUINT.DE SOUZA,167,CAPOEIRAS.	Valor 51.734,32 (Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos)	
Grupo Programação Financeira 005 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação de Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 07 Inexigibilidade	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato	Contrato SICOP

Histórico

Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico nas centrais telefônicas da empresa Dígitro instaladas em diversas unidades judiciárias de 1º e 2º graus do Tribunal de Justiça do Maranhão pelo período de 12 meses, conforme especificações e detalhamentos constantes do Projeto Básico. Licitação inexigível, com base no art 25, caput, da Lei nº 8.666/1993. Valor mensal estimado: R\$ 22.171,85. Despesa estimada no exercício corrente: R\$ 51.734,32.

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 04901	Programa Trabalho 02 061 0543 4436 000106
Função 02 Judiciária		Subfunção 061 Ação Judiciária
Programa 0543 Prestação Jurisdicional		Ação 4436 Modernização do Judiciário
Subação 000106 Modernização do Judiciário No Estado do Maranhão (AOSAMANMA-007)		Fonte Recurso 000000 RECEITAS OPERACIONAIS DE FUNDO
Natureza Despesa 33.90.39.26 REP,MANUT,CONSERVE CONFECMOVEQUIPGERAL		

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maiο	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------